

Relatório de Avaliação Interna do Contrato de Gestão 2025

PGE — PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL

2026

EDUARDO CORRÊA RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES

Secretária Adjunta de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV

ANA CAROLINA ALI GARCIA

Procuradora-Geral do Estado – PGE/MS

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

Procurador-Geral Adjunto do Estado Contencioso – PGE/MS

IVANILDO SILVA DA COSTA

Procurador-Geral Adjunto do Estado Consultivo – PGE/MS

THANER CASTRO NOGUEIRA

Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo – SEGEM

PONTO FOCAL – PGE/MS

Cibelle Queiroz de Melo

EQUIPE RESPONSÁVEL – SEGEM

Leandro Sauer – Superintendente de Inteligência de Dados

Mateus Boldrine Abrita – Coordenador de Monitoramento das Ações Estratégicas

Juliano Leite dos Santos Júnior – Monitoramento das Ações Estratégicas

ELABORAÇÃO

Alexia Santos Sander Lauar – Trainee de Gestão Pública/Motriz

“Nossos agradecimentos aos 37 Pontos Focais, aos mais de 200 Gerentes de Projetos e ao time de Setorialistas (SEGEM).”

Sumário

Introdução	4
1 Avaliação da Cláusula 1 — Indicadores	5
2 Avaliação da Cláusula 2 — Iniciativas	6
3 Nota Global	8
APÊNDICE A — Metodologia de Avaliação dos Indicadores	9
APÊNDICE B — Metodologia de Avaliação das Iniciativas	10
APÊNDICE C — Metodologia de Avaliação da Nota Global	11

INTRODUÇÃO

Este relatório consiste na avaliação do Contrato de Gestão do ano de 2025 e o seu objetivo é verificar se as metas dos indicadores foram alcançadas e se as iniciativas — projetos e entregas — estabelecidas no acordo foram efetivamente cumpridas.

Modelo de gestão para resultados:

O modelo de gestão para resultados tem como objetivo orientar a administração pública estadual sob uma lógica gerencial, com foco nas entregas realizadas à população. Sob a coordenação da Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo (SEGEM), o Mapa Estratégico do Governo do Estado foi elaborado em 2023 com a participação do Governador, de todos(as) os(as) Secretários(as) de Estado, Diretores(as) das entidades vinculadas, da Procuradora-Geral do Estado e do Controlador-Geral do Estado, além do envolvimento de mais de 200 servidores públicos que ocupavam cargos de liderança e funções técnicas. O Mapa Estratégico serve como referência para que as áreas definam e priorizem as ações a serem executadas pelo Governo do Estado.

O que é o Contrato de Gestão?

O Contrato de Gestão consiste em um acordo anual de pactuação firmado entre o Governador e os Secretários de Estado, por meio do qual são estabelecidos metas e indicadores a serem alcançados, bem como projetos e processos a serem executados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual. Para mais informações, consulte o site da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica: <https://www.segov.ms.gov.br/a-secretaria/contrato-de-gestao/>.

Metodologia de avaliação: O Contrato de Gestão 2025 é dividido em duas cláusulas:

1) Indicadores e Metas Anuais

2) Projetos e Entregas Anuais

As cláusulas serão avaliadas separadamente. Após a apuração individual, será atribuído peso de 30% à Cláusula 1 e de 70% à Cláusula 2. Em seguida, as notas serão combinadas para compor a nota global/final, em uma escala de 0 a 10, referente ao desempenho realizado pela respectiva Secretaria ou entidade vinculada.

Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Afonso Pena, 6134 - Cidade Jardim, Campo Grande - MS.

Setorialista: Juliano Leite dos Santos Júnior

Nº de Gerentes: 9

1. Avaliação da Cláusula 1 — Indicadores

A tabela 1 a seguir apresenta a nota final dos indicadores conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2025, descrita no Apêndice A — Metodologia de Avaliação dos Indicadores.

Tabela 1 – Nota Geral dos Indicadores do Contrato de Gestão 2025.

Quantidade de Indicadores	Metas Atingidas	Nota (0 - 10)	Nota GOV MS
1	0	0	8,04

A nota de cada indicador (descritos na Tabela 2) é calculada com base na relação entre o **realizado** alcançado e a **meta** estipulada para o exercício, e considera ainda a polaridade do indicador (**polaridade positiva**: “quanto maior, melhor”; e **polaridade negativa**: “quanto menor, melhor”). Ao final, teremos a Nota Geral dos Indicadores, correspondente a 30% da Nota Global.

Tabela 2 – Notas dos Indicadores do Contrato de Gestão 2025.

Indicador 2025	Polaridade	Unidade	Meta	Realizado	Nota 2025
Variação percentual de recuperação de créditos em dívida ativa, em relação ao exercício anterior, excluídos os valores de REFIS.	Maior Melhor	%	0,5	0	0

2. Avaliação da Cláusula 2 — Iniciativas

A nota final das iniciativas é apresentada na tabela 5 a seguir, conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2025, descrita no Apêndice B — Metodologia de Avaliação das Iniciativas.

Tabela 5 – Nota Geral das Iniciativas do Contrato de Gestão 2025.

Quantidade de Iniciativas	Avanço Geral das Iniciativas no SE (%)	Quantidade de Entregas Pactuadas	Quantidade de Entregas Realizadas (95-100%)	Nota (0 - 10)	Nota GOV MS
9	100	20	20	10	8,19

A nota de cada iniciativa (Tabela 6) considera dois critérios: Avanço Geral da Iniciativa (equivalente ao percentual de execução do projeto no Sistema *SoftExpert Suite*) e Índice de Entregas do Contrato de Gestão (equivalente ao percentual de impacto das entregas realizadas em relação às pactuadas). Ao final, teremos a Nota Geral das Iniciativas, correspondente a 70% da Nota Global.

Tabela 6 – Notas das iniciativas do Contrato de Gestão 2025.

Iniciativas 2025	Avanço Geral da Iniciativa (%)	Entregas Pactuadas	Entregas Realizadas (95-100%)	Índice de Entregas	Nota 2025
Desjudicialização da cobrança da Dívida ativa e incremento da recuperação do crédito público.	100	2	2	0,1	10
Automação de processos e geração de petições.	100	5	5	0,1	10
Simplifique.	100	4	4	0,1	10
Monitoramento e ações para prevenção de demandas de massa.	100	1	1	0,1	10
Mapeamento de riscos fiscais decorrentes de decisões judiciais.	100	1	1	0,1	10
Regulamentação da Transação Tributária.	100	1	1	0,1	10

Iniciativas 2025	Avanço Geral da Iniciativa (%)	Entregas Pactuadas	Entregas Realizadas (95-100%)	Índice de Entregas	Nota 2025
Regulamentação da conciliação ambiental.	100	1	1	0,1	10
Intensificação da atuação do consultivo da PGE/MS.	100	4	4	0,1	10
Ampliação da CASC Saúde.	100	1	1	0,1	10

3. Nota Global

A avaliação final é calculada por meio da média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, atribuindo a elas os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas, ou seja, $\text{Nota Global} = 0,3 \times \text{Nota Indicadores} + 0,7 \times \text{Nota Iniciativas}$.

Considera ainda a classificação associada à nota global, conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2025, descrita no Apêndice C.

CLÁUSULAS	NOTA	PESO
Cláusula 1 - Indicadores	0	30%
Cláusula 2 - Iniciativas	10	70%
NOTA GLOBAL	7	100%
NOTA GLOBAL DO GOV MS	8,14	
Contrato de Gestão cumprido em parte		

APÊNDICE A — Metodologia de Avaliação dos Indicadores

A nota deste grupo baseia-se na relação entre o realizado alcançado e a meta dos indicadores, e na polaridade estabelecida para sua análise.

Importante: No que se refere à subestimação de metas de indicadores, seja por inexistência de medição anterior ou por falha no momento de planejamento, a metodologia vigente prevê que o indicador receberá nota 8,0 quando seu realizado for maior que o dobro (no caso de indicadores de polaridade positiva) ou menor que a metade (no caso de indicadores de polaridade negativa) da meta pactuada*.

O cálculo final se dá a partir das fórmulas descritas abaixo:

Polaridade Positiva (Quanto maior, melhor)

Primeira Condição: Realizado $\leq$ Meta $\rightarrow$ Nota entre 0 e 10.

$$\text{Nota} = \left(\frac{\text{Realizado}}{\text{Meta}} \right) \times 10$$

Segunda Condição: Meta < Realizado $\leq$ 120% da Meta $\rightarrow$ Nota máxima (sem penalização).

$$\text{Nota}^1 = 10$$

Terceira Condição: 120% da Meta < Realizado $\leq$ 200% da Meta $\rightarrow$ Nota entre 9,99 e 9,00 (Leve penalização proporcional).

$$\text{Nota}^2 = 10 - \left(\frac{\text{Realizado} - \text{Meta}}{\text{Meta}} \right)$$

Quarta Condição: Realizado > 200% da Meta.

$$\text{Nota}^3 = 8$$

Polaridade Negativa (Quanto menor, melhor)

Primeira Condição: Realizado < 50% da Meta.

$$\text{Nota}^3 = 8$$

Segunda Condição: 50% da Meta $\leq$ Realizado < 80% da Meta $\rightarrow$ Nota entre 9,99 e 9,00 (Leve penalização proporcional).

$$\text{Nota}^2 = 10 + \left(\frac{\text{Realizado} - \text{Meta}}{\text{Meta}} \right)$$

Terceira Condição: 80% da Meta $\leq$ Realizado $\leq$ Meta $\rightarrow$ Nota máxima (Sem penalização).

$$\text{Nota}^1 = 10$$

Quarta Condição: Realizado > Meta $\rightarrow$ Nota entre 0 e 10.

$$\text{Nota} = \left(\frac{\text{Meta}}{\text{Realizado}} \right) \times 10$$

A **Nota Geral dos Indicadores** será a média aritmética das notas de cada indicador.

A **Nota GOV MS dos Indicadores** será a média aritmética da Nota Geral dos Indicadores de cada Unidade Gestora.

*Serão consideradas exceções a essa regra quando houver expressa justificativa da Unidade Gestora à Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo.

¹ Meta cumprida, demonstrando eficácia.

² Meta subestimada ou superestimada, cabendo possíveis ajustes, caso sejam pertinentes para a Unidade Gestora.

³ Meta extremamente subestimada ou superestimada, cabendo uma avaliação crítica e revisão da meta no próximo Contrato de Gestão.

APÊNDICE B — Metodologia de Avaliação das Iniciativas

A nota deste grupo baseia-se no percentual de Avanço Geral das Iniciativas no SE Suite (Sistema SoftExpert Excellence Suite**) e no Impacto do Índice de Entregas pactuadas na assinatura do Contrato de Gestão.

Avanço Geral da Iniciativa

A Nota referente ao Avanço Geral da Iniciativa corresponde ao valor absoluto do percentual de execução do projeto identificado no SE Suite.

Índice de Entregas

O Índice de Entregas corresponde ao índice referente ao Impacto da proporção de entregas realizadas e entregas pactuadas. Desse modo, será uma das três opções: -0,2; -0,1; ou 0,1.

% Avanço Geral da Iniciativa SE Suite = NOTA		
Índice de Entregas	Descrição	Impacto
Fraco	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: até 50%	-20%
Médio	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: entre 50,1% e 74,9%	-10%
Forte	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: a partir de 75%	+10%

O cálculo final se dá a partir da fórmula descrita abaixo:

$$\text{Nota final} = \left(\frac{\text{Avanço Geral da Iniciativa SE Suite}}{10} \right) \times (1 + \text{Índice de Entregas})$$

Importante: Notas menores que zero ou maiores que 10 serão ajustadas ao teto correspondente de 0 a 10.

A **Nota Geral das Iniciativas** será a média aritmética das notas finais de cada iniciativa.

A **Nota GOV MS das Iniciativas** será a média aritmética da Nota Geral das Iniciativas de cada Unidade Gestora.

**Sistema utilizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para gerenciar e monitorar os Contratos de Gestão de 2025.

APÊNDICE C — Metodologia de Avaliação da Nota Global

As notas das cláusulas 1 e 2 baseiam-se na média aritmética das notas de cada indicador/iniciativa da Unidade Gestora, considerando a seguinte metodologia de cálculo:

Nota	Metodologia de cálculo
Cláusula 1: Indicadores	Média Aritmética (soma das notas dos indicadores dividido pelo número de indicadores da UG).
Cláusula 2: Iniciativas	Média Aritmética (soma das notas das iniciativas dividido pelo número de iniciativas da UG).

A Nota Global será calculada pela média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, as quais terão os seguintes pesos: **30% para indicadores** e **70% para iniciativas**.

NOTA GLOBAL = (Nota Geral dos Indicadores x 0,3) + (Nota Geral das Iniciativas x 0,7)

Será enquadrada dentro das seguintes classificações:

Notas de 9 a 10	Contrato de Gestão plenamente atendido
Notas de 8 a 8,9	Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente
Notas de 6 a 7,9	Contrato de Gestão cumprido em parte
Notas abaixo de 6	Contrato de Gestão com performance insuficiente

A **Nota Global GOV MS** será a média aritmética da Nota Global de cada Unidade Gestora.

SEGEM
Secretaria Executiva
de Gestão Estratégica
e Municipalismo

SEGOV
Secretaria de Estado
de Governo e
Gestão Estratégica



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**